



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA **ARKO**

**QUE PASSARAM PARA NOVAS EMPRESAS:
REALIZOU-SE UMA REUNIÃO, A PEDIDO DO STAD,
NO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO DIA 17-8-2017:
ZERO! – FOI O RESULTADO DESTA REUNIÃO ENTRE O STAD,
A SECURITAS E A PROSEGUR!
A SOV E A PRESTIBEL, FALTARAM À REUNIÃO!**

A LUTA CONTINUA - PELOS NOSSOS DIREITOS!

COLEGA

No seguimento do pedido da realização de uma reunião entre o STAD e a ARKO, feito pelo sindicato, ao Ministério do Trabalho, conforme foi transmitido no comunicado nº. 95/2017, a ARKO faltou à reunião de 6 de Julho, sem justificar a ausência, simplesmente não compareceu, o que representa uma total falta de respeito pelos trabalhadores e pelo próprio Ministério do Trabalho!

Este tipo de empresas com este comportamento e estas más práticas não faz falta ao Sector da Vigilância Privada! São estas empresas “*Fora-da-Lei*”, em que a ARKO é o ultimo exemplo, que contaminam este sector - por isso, o STAD afirma que este tipo de empresas devem ser proibidas de abrir a actividade ou banidas deste sector!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

È verdade que a ARKO é uma empresa “*Fora-da-Lei*”!

Porém, as várias empresas que ficaram com os clientes que pertenciam à ARKO não cumpriram com os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, ou seja, NÃO cumpriram com a LEI e os direitos que os trabalhadores têm! Concreta e legalmente, nesta situação, estas empresas deveriam ter assumido os trabalhadores com todos os seus direitos, principalmente a efectividade e a antiguidade, o que efectivamente não aconteceu!

Os trabalhadores e trabalhadoras, pressionados = chantageados pelas novas empresas, com receio de perderem os seus postos de trabalho, acabaram por rescindir o seu contrato individual de trabalho com a sua anterior empresa – a ARKO - e assinaram um novo contrato e trabalho com a nova empresa.

TEMOS DIREITOS – NÃO SOMOS MÁQUINAS DE FAZER LUCROS PARA AS EMPRESAS!

Desta forma infame, chantageados, os trabalhadores e trabalhadoras passaram a ficar numa situação de precariedade, o que os prejudica totalmente e somente convém às empresas!

CAMARADA

O STAD, de forma a saber exactamente qual a posição dessas novas empresas e porque os trabalhadores não podem, de um momento para o outro e sem terem qualquer responsabilidade, perder os seus direitos, solicitou ao Ministério do Trabalho que convocasse para uma outra reunião as empresas que tinham ficado com os clientes pertencentes à ARKO, nomeadamente, a SECURITAS, a PROSEGUR, a SOV e a PRESTIBEL. Pode haver outras empresas mas, pelo menos, estas foram identificadas pelo STAD!

Nesta reunião, realizada em 17-8-2017, as empresas, SOV e PRESTIBEL tiveram o mesmo comportamento que a ARKO - não compareceram à reunião! A falta de respeito SOV e PRESTIBEL pelas instituições é notória e total! E, assim, a reunião de 17-8-2017 realizou-se entre o STAD, a SECURITAS, a PROSEGUR e o próprio M.T.

AMIGO E AMIGA

Na reunião, o STAD começou por questionar a SECURITAS e a PROSEGUR qual a situação dos trabalhadores que se encontravam ao serviço da ARKO, que alegadamente terá perdido as empreitadas para estas empresas (e que nelas passaram a exercer funções). Concretamente, se os trabalhadores que transitaram da ARKO terão a sua antiguidade reconhecida assim como a efectividade dos seus contratos mantida.

A resposta destas empresas foi, infelizmente, a esperada - não vão assumir os direitos dos trabalhadores anteriormente contratualizados com a ARKO, isto é, com a respectiva antiguidade e efectividade, já fizeram ou vão fazer novos contratos!

Assim se comprova o que as empresas pretendem - ficar com os trabalhadores em situação precária!

COLEGA E CAMARADA

O STAD, perante as posições assumidas pelas empresas presentes e também certamente pelas outras (SOV e PRESTIBEL ou outras) informa e afirma aos trabalhadores que:

LEGALMENTE, A NOVA EMPRESA QUE ASSUMIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TEU LOCAL DE TRABALHO, TEM QUE ASSUMIR A TUA EFECTIVIDADE E A ANTIGUIDADE!

Neste quadro, os trabalhadores e trabalhadoras devem seguir as seguintes ORIENTAÇÕES:

- 1. Guarda TODOS os teus documentos da ARKO – contrato, recibos, escalas, petições, respostas da ARKO, etc;*
- 2. Se, no teu local de trabalho, aparecer um nova empresa a exigir-te que rescindas o teu contrato com a tua empresa, a ARKO, e assinar um novo contrato com essa tal nova empresa, não assines nenhum documento e imediatamente informa o STAD, de forma a que o sindicato te possa dar orientações;*
- 3. No caso da situação descrita no ponto anterior já ter acontecido e se, eventualmente, a tua nova empresa te despedir, debes imediatamente contactar com o STAD para que o sindicato te dê todo o apoio jurídico!*

TEMOS DIREITOS – NÃO SOMOS MÁQUINAS DE FAZER LUCROS PARA AS EMPRESAS!

SÓ NO STAD, OS TEUS DIREITOS E OS TEUS INTERESSES SÃO DEFENDIDOS!

STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA - SINDICALIZA-TE!